



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE  
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS  
TELEFONE: (55) 3220-8561  
E-MAIL: bolsasprae@uol.com.br

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA- COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM MATERIAL  
PEDAGÓGICO**

**Nº 068 /2019 – 1º SEMESTRE DE 2019**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683 de 28 de junho de 2018 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos, por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2019, que foram contemplados com o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico em conformidade com o que estabelece o Edital 012/2019-PRAE.

**Art. 1º** Os discentes, abaixo, não apresentaram documento comprobatório de realização da despesa ou apresentaram de forma diversa da exigida pelo Edital 12/2019-PRAE:

<b>Santa Maria</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
2017510182	R\$ 490,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201510278	R\$ 0,50	Falta comprovar R\$ 0,50
201720055	R\$ 108,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201621577	R\$ 1.434,15	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201621393	R\$ 59,80	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201821194	R\$ 98,10	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201321473	R\$ 1202,55	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201620395	R\$ 310,40	Falta comprovar R\$ 110,40
201621383	R\$ 1.800,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201910888	R\$ 130,75	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201620543	R\$ 100,00	Falta comprovar R\$ 100,00
201512105	R\$ 126,23	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201720957	R\$ 41,20	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201520240	R\$ 160,00	Falta comprovar R\$ 160,00
201810003	R\$ 1.740,51	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201721024	R\$ 812,45	Falta comprovar R\$ 812,45
201511595	R\$ 1.386,40	Falta comprovar R\$ 1386,40
201511998	R\$ 1.527,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201712369	R\$ 214,70	Falta comprovar R\$ 214,70

201621624	R\$ 80,74	Falta comprovar R\$ 80,74
201720083	R\$ 154,95	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201510020	R\$ 4,25	Falta comprovar R\$ 4,25
201510669	R\$ 163,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201812881	R\$ 22,00	Falta comprovar R\$ 22,00
201612520	R\$ 1.363,70	Falta comprovar R\$ 1.363,70
201612519	R\$ 2.264,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201521032	R\$ 2.869,30	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201720971	R\$ 151,20	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201813454	R\$ 548,30	Falta comrpovar R\$ 548,30
201620895	R\$ 294,46	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201412065	R\$ 38,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201713420	R\$ 136,87	Falta comprovar R\$ 136,87
201911938	R\$ 10,00	Falta comprovar R\$ 10,00
201813459	R\$ 559,50	Falta comprovar R\$ 559,50

<b>Frederico Westphalen</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
201810753	R\$ 181,99	Falta comprovar R\$ 181,99
201613022	R\$ 128,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido

<b>Cachoeira do Sul</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
201713572	R\$ 490,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido

<b>Palmeira das Missões</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
201620252	R\$ 82,81	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201612743	R\$ 183,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201912754	R\$ 24,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido
201620655	R\$ 210,00	Falta comprovar valor TOTAL recebido

**Art. 2º** Os discentes elencados no Art. 1º, deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de realização de despesa, **URGENTEMENTE**, nos mesmos locais e forma elencados no Edital Nº 012/2019-PRAE, visto que alunos com pendências não poderão concorrer a bolsas da PRAE.

**Art. 3º** Os discentes convocados, por esse instrumento, que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima, serão encaminhados para abertura de **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados, ao erário.

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2019.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN  
PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS4